



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA CIVIL

Edital Nº 02/2020

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Engenharia Civil.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.



2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Engenharia Civil, no primeiro semestre letivo de 2020.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Engenharia Civil da UFU.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, duas reprovações nos dois últimos semestres letivos.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- Formulário de Inscrição preenchido, disponível no Anexo I desse edital;
- *Curriculum Vitae* **com documentação comprobatória** (não é necessária a entrega do Histórico Escolar, pois este será obtido pela Comissão junto à Coordenação do Curso);
- Plano de trabalho conforme Anexo II deste edital.

4.2 A documentação deverá ser enviada para o e-mail da Faculdade de Engenharia Civil – feciv@ufu.br.



4.3 O Candidato que não apresentar a documentação completa conforme item 4.1 terá sua inscrição indeferida.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 8 (OITO) vagas no total, sendo: 4 (QUATRO) para alunos bolsistas e 4 (QUATRO) para alunos não bolsistas.

5.2 Critérios de seleção: avaliação do histórico escolar, do *curriculum vitae*, do plano de trabalho, da dinâmica, da apresentação oral e da entrevista.

- A ordem de classificação dos candidatos é dada pela pontuação final obtida por meio da seguinte expressão:

$$\text{Pontuação Final (PF)} = 0,20 \times \text{HE} + 0,20 \times \text{CV} + 0,15 \times \text{PT} + 0,15 \times \text{DIN} + 0,15 \times \text{APO} + 0,15 \times \text{EN}$$

Sendo:

Histórico Escolar (HE): 0 a 100 pontos

Curriculum Vitae (CV): 0 a 100 pontos

Plano de trabalho (PT): 0 a 100 pontos

Dinâmica (DIN): 0 a 100 pontos

Apresentação oral (APO): 0 a 100 pontos

Entrevista (EN): 0 a 100 pontos

- O Plano de Trabalho consistirá em uma proposta de atividade inédita, elaborada pelo candidato, para ser implementada pelo Grupo PET Engenharia Civil, conforme orientações detalhadas no Anexo II.

- A Dinâmica tem por objetivo explorar a capacidade de trabalho em grupo (criatividade, iniciativa, relacionamento), sendo aplicada por um profissional especializado. Esta atividade será desenvolvida de forma remota e será gravada.

- A apresentação oral consistirá na exposição, perante a Comissão de Avaliação e demais integrantes do Grupo PET Engenharia Civil, da seguinte proposta: "*Em 2020 o PET CIVIL promoverá uma edição do TEDx e você é o palestrante convidado. Chegou o grande dia, apresente sua palestra!*" com duração de 10 min \pm 2 min. Fora desta tolerância, serão retirados 2 pontos por minuto na nota da apresentação oral. O objetivo principal da apresentação oral é avaliar a capacidade de comunicação em público do candidato (didática, oratória, organização). Esta atividade será realizada de forma remota e será gravada. Os recursos usados para a apresentação são de livre escolha do candidato.



- Na entrevista serão abordados/avaliados os seguintes aspectos: temas de atualidade em geral; conhecimento do PET; posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo; planejamento para participação no PET; coerência e clareza nas respostas. Cada entrevista terá duração de aproximadamente 10 min. Esta atividade será realizada de forma remota e será gravada.

- Para serem aprovados, os candidatos deverão obter Pontuação Final maior ou igual a 60 pontos.

- Caso haja algum problema de conexão, dos candidatos ou comissão avaliadora, durante a execução das atividades remotas síncronas, a(s) atividade(s) será(ão) interrompida(s) até o restabelecimento da conexão. Tanto cronometragem de tempo quanto execução das atividades, permanecerão pausadas pelo tempo necessário para restabelecimento da conexão, de forma que nenhum candidato seja prejudicado. Caso o problema persista, novos horários para realização das atividades serão definidos.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 - A Comissão de Seleção será composta pela tutora, um(a) professor(a) do Curso e um aluno do PET Engenharia Civil.

A Comissão analisa a documentação dos candidatos, avalia os planos de trabalho, coordena e avalia as apresentações e coordena e realiza as entrevistas. A dinâmica é coordenada por um profissional especializado com a participação de todo o Grupo PET.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado será publicado no sítio eletrônico do PET (www.petcivilufu.com.br) e em www.editais.ufu.br.

7.2 Esse processo seletivo tem validade de 04 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.3 Eventual recurso deverá ser interposto por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	25/07/2020	08 h	www.petcivilufu.com.br www.editais.ufu.br
Inscrição	12 e 13/08/2020	Até às 17h do dia 13/08/2020	Pelo e-mail da Faculdade de Engenharia Civil: feciv@ufu.br
Divulgação das inscrições deferidas	14/08/2020	12h	Página eletrônica do PET www.petcivilufu.com.br
Recurso quanto ao indeferimento de inscrições (caso exista)	14/08/2020	Até às 16h	Pelo e-mail da Faculdade de Engenharia Civil: feciv@ufu.br
Divulgação final das inscrições deferidas	14/08/2020	17 h	Página eletrônica do PET www.petcivilufu.com.br
Realização da dinâmica	18/08/2020	19 h	De forma remota por meio da plataforma https://discord.com/
Realização da apresentação oral	19/08/2020	19 h	De forma remota por meio da plataforma https://meet.google.com/
Realização da entrevista	20/08/2020	19 h	De forma remota por meio da plataforma https://meet.google.com/
Divulgação do resultado	21/08/2020	08 h	www.petcivilufu.com.br www.editais.ufu.br
Recurso	21/08/2020	até às 12h	Pelo e-mail da Faculdade de Engenharia Civil: feciv@ufu.br
Resultado final	21/08/2020	17h	www.petcivilufu.com.br www.editais.ufu.br
Ingresso no Grupo	24/08/2020	-	-



9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página www.petcivilufu.com.br.

Uberlândia, 24 de julho de 2020.

Leila Aparecida de Castro Motta

Tutora do PET Engenharia Civil/UFU



**ANEXO I – Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de
Educação Tutorial - PET Engenharia Civil**

Formulário de Inscrição

Nome completo:			Matrícula:
Endereço:			Número:
Bairro:	Cidade:	Telefone(s):	
E-mail:			
RG:		CPF:	
Data de nascimento: ____ / ____ / ____	Semestre e ano de ingresso na UFU: _____ / _____		Período atual:
Observações:			

Declaro estar ciente dos pré-requisitos e critérios de seleção e que as informações e documentos anexos a este formulário são verdadeiros.

Assinatura

Uberlândia, ____ de agosto de 2020.



ANEXO II – Diretrizes para elaboração do Plano de Trabalho para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Engenharia Civil

Plano de Trabalho

O candidato deverá propor uma atividade **totalmente inédita** para ser realizada pelo Grupo PET Engenharia Civil que esteja em consonância com os objetivos do PET. A proposta deve ser redigida de forma clara e objetiva e deve conter todas as informações relacionadas a seguir.

- 1- Título da Atividade Proposta
- 2- Público alvo (qualitativo) e público a ser atingido diretamente (quantitativo)
- 3- Duração em horas
- 4- Caracterização da atividade quanto a sua natureza: se atividade de ensino, extensão, pesquisa, coletiva e integradora, redução da evasão e retenção, ações afirmativas.
- 5- Descrição da atividade proposta
- 6- Justificativa da atividade proposta e vinculação com os objetivos do PET
- 7- Objetivo geral e objetivos específicos da atividade proposta
- 8- Metodologia de planejamento, divulgação e realização da atividade (Como a atividade será realizada)
- 9- Resultados esperados com a atividade
- 10- Metodologia de avaliação da atividade